



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado em Sessão Ordinária realizada no

dia 23/10/2025

Visto Presidente:

Requerimento Nº 018/2025  
Do Vereador Francisco Haroldo Vieira de Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.  
Sr. Presidente, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula  
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, a **Construção de uma Praça atrás da Igreja João Paulo II no Bairro Monsenhor Otálio**. Considerando que a construção desta praça é um anseio antigo da população local, na qual será um ponto de lazer e cultura, e conforme preceitos da Constituição Federal de 1988 o Lazer é um direito social, conforme estabelecido no art. 6º:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição.

## JUSTIFICATIVA

A construção desta praça será um espaço adequado para promoção do lazer e da cultura local, nestes preceitos é de fundamental importância a construção da supracitada praça, pois este ambiente propiciará mais qualidade de vida e bem-estar social para a comunidade do Bairro Monsenhor Otálio.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 16 de outubro de 2025.

  
Francisco Haroldo Vieira de Araujo  
VEREADOR

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 16 / 10 / 2025  
Visto Presidente 

